



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 68, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade, requereu conforme protocolo
sob nº 61.922, de 25/03/19, autorização para a servidora
Maria Antonia Torres da Silva, Agente Administrativo I,
substituir a servidora Lucélia Santos da Silva, durante as
férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIAANTONIATORRES
DA SILVA, Agente Administrativo I, para responder pela
função gratificada de Assessor do Departamento de
Contabilidade, no período de 08/04/19 a 17/04/19 (10
dias), em decorrência das férias regulares da servidora
Lucélia Santos da Silva.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora
Maria Antonia Torres da Silva, fará jus a diferença do seu
salário base com a função gratificada de Assessor do
Departamento de Contabilidade.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que
dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho
de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 29 de março
de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita